

Prefeitura Municipal de Gravata
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário de Saúde

OFÍCIO Nº 152/2023/SMS

Gravata (PE), 14 de março de 2023.

Ao Sr.
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravata/PE
Prefeitura Municipal de Gravata/PE
Rua Cleto Campelo, 268 — Centro,
Gravata/PE

Assunto: Autorização para realização de pregão visando eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de materiais de odontologia.

Sr. Prefeito,

1. A Secretaria de Saúde de Gravata observou a inexistência ou saldos insuficientes de contratos firmados para fornecimento regular de materiais de odontologia.

2. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde confeccionou Termo de Referência, anexo, para realização de processo licitatório, na modalidade de pregão, mediante Sistema de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para regularizar e manter o atendimento adequado com insumos odontológicos necessários, bem como adequar as unidades para o pleno funcionamento dos serviços de odontologia atuante nas unidades geridas por esta secretaria e, ainda, tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções bucais que afetam os pacientes interferindo na recuperação da sua saúde, cujo valor estimado global totaliza R\$ 782.033,87 (setecentos e oitenta e dois mil trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

3. Ante o exposto, em consonância com as Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13, apresenta-se Termo de Referência, em anexo, solicitando autorização para abertura do processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe.

Atenciosamente,



ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Ao(a) Secretário(a) de SAÚDE

() para que se tome as providências Cabíveis

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá 14 / 03 / 2023


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá